



Valide aqui
este documento

Livro nº. 2 - Registro Geral - F

4.537

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

7.308

MATRÍCULA Nº 7.308, feita em 19-03-2.012 - Um lote de terreno para construção, nº 01, à Rua da Paz, na cidade de Martins Soares, MG, nesta comarca, medindo de frente com a citada rua, 02,55m, pela lateral direita, em seguimentos, 25,00m, mais 08,72m, pela linha de fundos, 25,25m, pela lateral esquerda, em seguimentos, 08,55m, mais 08,40m, mais 02,65m, mais 06,08m, mais 10,29m, mais 01,11m, mais 14,03m, mais 12,59m, até encontrar novamente a Rua da Paz, ponto inicial, área de 631.33m²., com as seguintes divisas: Partindo do ponto 53 situado em terras de Orminda A. Pereira, definido pela coordenada topográfica 4.955,027m, norte e 4.610,007m, leste, deste segue divisa demarcada com distância de 10,297m, e AZ=150°31'33" chega-se ao ponto 54, deste segue 1,113m, e AZ=93°51'38", chega-se ao ponto 55, deste segue 14,032m, e AZ=130°36'28" chega-se ao ponto 56, deste segue 12,597m, e AZ=64°42'03" chega-se ao ponto 02 localizado próximo da Rua da Paz. O Ponto 2 determina limite de confrontação entre Orminda A. Pereira, com a Rua da Paz, deste segue confrontando com a Rua da Paz seguindo meio fio existente 2,559m e AZ=181°17'23" chega-se ao ponto 3, localizada próximo a Rua da Paz, o ponto 3 determina limite de confrontação entre a Rua da Paz com Jurandir Vieira Miranda, deste segue 25,00m, e AZ=239°33'32" chega-se ao ponto 4 localizado na divisa demarcada, o ponto 4 determina limite de confrontação de Jurandir V. Miranda com Orminda A. Pereira, deste segue 8,720m e AZ=239°33'34" chega-se ao ponto 57 localizado em terras de Orminda A. Pereira, deste segue 25,256m, e AZ=316°07'05" chega-se ao ponto 49 localizado na divisa existente, deste segue 8,55m, e AZ=44°14'14" chega-se ao ponto 49A, o ponto 49A determina limite de confrontação entre Alisson com José Ferreira da Silva, deste segue 8,40m, e AZ=66°08'43" chega-se ao ponto 51, deste segue 2,65m e AZ=340°38'42" chega-se ao ponto 52, deste segue 6,089m, e AZ=68°10'24" chega-se ao ponto 53, ponto inicial da descrição deste perímetro. Registro anterior - R-1-7.217. PROPRIETÁRIA: **ORMINDA ALBINA PEREIRA**, brasileira, solteira, comerciante, residente na cidade de Cachoeiro do Itapemirim ES, CPF=104.962.116-68. Dou fê. Eu, Lúcia Huebra Pereira Soares, Substº. o digitei. Eu, Paulo Roberto de Figueiredo Braga, Titular subscrevi.

R-1-7.308, feito em 19-03-2012 - Em virtude do qual a proprietária, Orminda Albina Pereira, acima qualificada, mediante escritura pública de compra e venda, lavrada pelo tabelião da cidade de Martins Soares, Sr. Marco Aurélio Dias Oliveira, em 27-02-2.012, no livro 12, fls. 158, pelo valor de R\$18.939,90 - TRANSMITIU o imóvel supra, para: **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA** e s/m Maria Lúcia Huebra Pereira, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultores, residentes na cidade de Martins Soares, na Rua Thomaz Huebra Turibe, CPF-028.943.346-05 e 035.474.536-07. Dou fê. Eu, Lúcia Huebra Pereira Soares, Substº. o digitei. Eu, Paulo Roberto de Figueiredo Braga, Titular subscrevi.

R-2-7.308, feito em 23-05-2.012 - Da Cédula de Crédito Bancário nº 51.402, emitida em 15-05-2.012, por Maria Lucia Huebra Pereira e s/o, tendo como credora, Cooperativa de Crédito do Leste de Minas Ltda, em Martins Soares, no valor de R\$80.000,00, datado de 15-05-2012, apresentado vencimento a vista, na qual os devedores dão à credora em hipoteca cédular do imóvel supra R-1-7.308. As demais condições constam na via não negociável arquivada em cartório. Dou fê. Eu, Lúcia Huebra Pereira Soares, Substº o digitei. Eu, Paulo Roberto de Figueiredo Braga, Titular subscrevi.

R-3-7.308, feito em 17-04-2.014 - em virtude do qual os proprietários José Antonio Pereira e sua mulher, acima qualificados, mediante escritura pública de compra e venda, lavrada pelo tabelião de Martins Soares, Marco Aurélio Dias Oliveira, desta comarca, em 23-12-2.013, no livro 14, folhas 020, pelo valor de R\$ 100.000,00 - TRANSMITIRAM o imóvel supra R-1-7.308 com todas as suas características e confrontações, para: **AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, empresário,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QM59Q-CR2L3-Z3NVR-M8ZXr>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QM59Q-CR2L3-Z3NVR-M8ZXR>

C.I nº MG-10.129.396SSP/MG e do CPF nº 032.500.356-45, casado sob o regime da separação obrigatória de bens em data de 23-10-2.009 no CRC de Manhuaçu-Mg, no livro B-52, folhas 176, sob o nº 12470 com Cremilda Pereira, brasileira, cabeleireira, C.I nº MG-10.745.410SSP/MG e do CPF nº 037.202.706-70, residentes em Manhuaçu-Mg. Permanecendo a hipoteca acima citada. Dou fé. Eu, Aurineide Rodrigues Pereira Titular.

Av-4-7.308, em 31/07/2015. Protocolo nº 41.004 de 29/07/2015. **CANCELAMENTO**. Cancelada, conforme autorização da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Leste de Minas Ltda - SICOOB CREDICAF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.25.395.435/0001-03, devidamente assinada pelos Srs. Wilian Berbert Tomaz, Diretor Superintendente de Negócios e Gleydson Antunes da Costa, Diretor Superintendente Administrativo, em 22 de julho de 2015, a Cédula de Crédito Bancário nr. 51.402, registrada sob o nr. **R-2-7.308**, onde eram devedores MARIA LÚCIA HUEBRA PEREIRA e seu marido JOSÉ ANTONIO PEREIRA, já qualificados. Emolumentos: R\$12,25, Recome: R\$0,73, TFJ: R\$4,08, Total: R\$17,06. Dou fé. Aurineide Rodrigues Pereira, Oficial Interventor a escrevi.

Av-5-7.308, em 24/11/2015. Protocolo nº 41.765 de 24/11/2015. - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme ofício nº 72/MNC/DIRET/OP, de 27/10/2015, que fica arquivado, extraído do processo nº 0002242-28.2015.4.01.3819 - VARA ÚNICA DE MANHUAÇU, expedido pelo MM. Juiz Federal Dr. Renato Grizotti Júnior, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Manhuaçu, Comarca de Manhuaçu MG, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Emolumentos: ISENTO. Dou fé. Eu, Aurineide Rodrigues Pereira, Oficial Interino a escrevi.

Av-6-7.308 - Prot. 56.908 de 19/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202012.0319.01419516-IA-080, datado de 03/12/2020, extraído do processo nº 10023769620194013819, enviado pela Vara Única de Manhuaçu/MG - Tribunal Regional Federal da Sexta Região, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA, CPF 032.500.356-45**. Dou fé. Emol: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Nº Selo: HT146856/ Cod. Seg.: 2935-2898-1928-0378. Manhumirim, 20 de junho de 2024. A Oficiala: Aurineide Rodrigues Pereira

R-7-7.308 - Prot. 56.876 de 14/06/2024 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora, que fica arquivado, extraído do processo nº. 0003132-30.2016.4.01.3819, expedido pelo MM. Juiz Federal Dr. Lucílio Linhares Perdigão de Moraes da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Manhuaçu/MG, sendo exequente a União Federal (Fazenda Nacional) e executado Macota Construções Ltda-ME e Aurineide Rodrigues Pereira, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**. O imóvel foi avaliado em R\$200.000,00. Dou fé. Emol: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Nº Selo: HT148405/ Cod. Seg.: 0244-9042-3466-9951. Manhumirim, 12 de julho de 2024. A Oficiala: Aurineide Rodrigues Pereira

R-8-7.308 - Prot. 57.280 de 15/08/2024 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora, que fica arquivado, extraído do processo nº. 0003729-96.2016.4.01.3819/MG, expedido pelo Juízo da Vara Federal com JJF Adjunto de Manhuaçu/MG, sendo exequente a União Federal (Fazenda Nacional) e executado Macota Construções Ltda-ME e Aurineide Rodrigues Pereira, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**. O imóvel foi avaliado em R\$200.000,00. Dou fé. Emol: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Qtd/Cod: 1/4542-7-13. Nº Selo: HT151266/ Cod. Seg.: 0595-4358-9406-2283. Manhumirim, 21 de agosto de 2024. A Oficiala: Aurineide Rodrigues Pereira

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Livro nº. 2 - Registro Geral - F

MATRÍCULA

7.308

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS
CNM 045971.2.0007308-80

FICHA

02F

Av-9-7.308 - Prot. 58.383 de 12/02/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202502.1113.03833020-IA-146, datado de 11/02/2025, extraído do processo nº 00104304220165030066, enviado pela Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA, CPF 032.500.356-45**. Dou fé. Emol: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Nº Selo: INF99376/ Cod. Seg.: 9847-4360-4136-1724. Manhumirim, 12 de fevereiro de 2025. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-10-7.308 - Prot. 58.587 de 17/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201805.2113.00513588-IA-309, datado de 21/05/2018, extraído do processo nº 14697520184013819, enviado pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - MG - VARA ÚNICA DE MANHUAÇU, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA, CPF 032.500.356-45**. Emolumentos: R\$0,00. Recome: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. ISS: R\$0,00. Total: R\$0,00. Cód. 4135 - 60. Qtd: 1. Nº Selo: ING02211. Cód. Segurança: 6667149170271408. Dou fé. Manhumirim, 18 de março de 2025. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-11-7.308 - Prot. 58.588 de 17/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201804.0614.00481793-IA-260, datado de 06/04/2018, extraído do processo nº 12367820184013819, enviado pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - MG- VARA ÚNICA DE MANHUAÇU, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA, CPF 032.500.356-45**. Emolumentos: R\$0,00. Recome: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. ISS: R\$0,00. Total: R\$0,00. Cód. 4135 - 60. Qtd: 1. Nº Selo: ING02213. Cód. Segurança: 7892069504853321. Dou fé. Manhumirim, 18 de março de 2025. A Oficial: *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QM59Q-CR2L3-Z3NVR-M8ZXR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANHUMIRIM-MG

Rua Antônio José Sanglard, no 83, térreo, centro, Manhumirim-MG, CEP 36.970-000
Tel.: (33)99880-1289 - E-mail: crimanhumirim@gmail.com

Natália Lourdes dos Santos
Oficiala de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 7.308 a que se refere.

Certifico, que nos termos do art. 5-A da Lei Estadual 15.424/2004, “constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação”.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Manhumirim, 15 de junho de 2026

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinado digitalmente por Jaqueline Fantucci Correia – Oficiala Substituta

Custas: Emol: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00 -Total: R\$ 0,00 (Código do Ato: 8401).

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis de Manhumirim-MG CNS: 04.597-1	
SELO DE CONSULTA: JYY98979 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3355490558206928	
Quantidade de ato praticados: 1 Código do ato: 8401 Ato(s) praticado(s) por Jaqueline Fantucci Correia – Oficiala Substituta Emol. R\$ 0,00 - TFJ R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

52.826

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QM59Q-CR2L3-Z3NVR-M8ZXR>